



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

ATA Nº 016/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini, e Ivânio Carminatti. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celo Berté Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, do prefeito Aloísio Rissi, do ex-prefeito Roberto Martim Shaeffer, da imprensa e demais presentes. Ato contínuo. Ata: a Ata Nº 015 do dia dois de julho da sessão ordinária foi lida e após foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo. Expediente do Legislativo – JUSTIFICATIVA Nº001/2019, Abono de falta do vereador Ivânio Carminatti. Expediente do Executivo – PROJETO DE LEI N.º 026/2019 “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Carlos Barbosa/RS, objetivando compartilhar o Transporte de Estudantes Universitários, mediante demanda. PROJETO DE LEI N.º 027/2019 “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura rural. PROJETO DE LEI N.º 028/2019 “Autoriza o Poder Executivo Municipal” a realizar serviços com maquinários públicos em propriedade particular; utilização de mão de obra (pessoal) e material para fins de servir de estacionamento para a realização da 1ª Colônia Fest prevista no Calendário de Eventos do Município de Boa Vista do Sul, e dá outras providências. Intervalo. Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o Grande Expediente. O Vereador Ivânio Carminatti fez uso da Tribuna, iniciou cumprimentando a todos os presentes aproveitou para parabenizar a Comissão Organizadora da 1ª COLÔNIA FEST, dizendo que esteve participando de duas reuniões e todos estão extremamente empenhados para o êxito da mesma. Aproveitou para dizer-se favorável ao Projeto de Lei Nº 028 que visa o uso de maquinário da prefeitura em terreno particular para que o mesmo seja cedido para fazer um estacionamento durante o acontecimento da festa para melhor comodidade dos visitantes, disse também que não haverá custos para o município. Lembrou também que no dia 25 de julho se comemora o dia do Colono e Motorista, duas classes muito importantes, “verdadeiros heróis”. Ato contínuo. Ordem do Dia: Poder Legislativo: JUSTIFICATIVA Nº 001/2019, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Poder Executivo: PROJETO DE LEI N.º 026/2019 “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Carlos Barbosa/RS, objetivando compartilhar o Transporte de Estudantes Universitários, mediante demanda”. O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Cultura, Educação, Assistência Social e Saúde. O projeto foi posto em discussão, o vereador José Antônio Palharini (PSDB) manifestou-se a favor deste projeto, apenas comentou que este deveria ter acontecido ainda no início do ano para beneficiar os estudantes, concluiu dizendo que espera que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

isso não ocorra no próximo ano. A vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) manifestou-se em resposta ao comentário dizendo que o mesmo convênio deverá valer por um ano e renovável para cinco anos. A seguir foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 027/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura rural ficou baixado para apreciação das comissões. **PROJETO DE LEI N.º 028/2019** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedade particular; utilização de mão de obra (pessoal) e material para fins de servir de estacionamento para a realização da 1ª COLÔNIA FEST prevista no calendário de eventos do município de Boa Vista do Sul, e dá outras providências.” O projeto recebeu parecer favorável da assessora jurídica e parecer favorável das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras, Serviços Públicos e Agropecuária. Posto em discussão, a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) fez uso da palavra para discordar do que o vereador Ivânio Carminatti (PTB) falou na tribuna, dizendo que não haveria custos para o município, pois na verdade serão usados maquinários, saibro, brita e mão de obra, diz ela também não ver como esses materiais retornarão a prefeitura. Mesmo assim colocou-se favorável ao projeto, afinal se faz necessário e não existe como querer benefícios sem fazer um investimento. O vereador Juliano Carminatti (PSDB) levantou a questão ao prefeito Aloísio Rissi da cobrança do estacionamento por parte do dono do terreno, neste momento por haverem sido levantadas muitas outras dúvidas e questionamentos ao prefeito, o presidente resolveu suspender a sessão para que se fizessem os esclarecimentos necessários. Após tiradas as dúvidas o presidente voltou aos trabalhos e o projeto foi aprovado com voto contrário do vereador Juliano Carminatti (PSDB).

Correspondências Recebidas: Ofício GR N° 015/2019 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, solicitando a indicação de um membro para fazer parte do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, em substituição a servidora Morgana Zarpelon.

Assuntos Gerais: Não Houve. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária, no dia 06 de Agosto, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente sessão da qual eu, Iara Celoi Berté Emer, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.